ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02, COTEJO ENTRE ENVELOPES E APURAÇÃO DAS NOTAS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 344/2021.

No décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de sessões desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura e cotejo dos documentos constantes dos Envelopes nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada) das licitantes, com os conteúdos dos Envelopes nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), para identificação de autoria, apuração das propostas técnicas e leitura dos pareceres da Subcomissão Técnica referente as avaliações dos envelopes 01 e 03 da Concorrência acima mencionada, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda que serão destinados à divulgação de atos e ações da municipalidade bem como de orientação social, educativa e informativa aos munícipes pela Prefeitura do Município de Jaguariúna". Aberta a sessão, o Senhor Presidente pede para constar que estiveram presentes os representantes das empresas: **IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI – CNPJ: 03.478.389/0001-73 e VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI – CNPJ: 10.750.678/0001-45** ao final também assinados. Ato contínuo os envelopes de nº 2 - Proposta Técnica contendo a **via identificada** do Plano de Comunicação foram abertos para o cotejo com as **vias não identificadas** (conteúdo dos envelopes 01, oportunamente abertos em Sessão Pública pretérita e analisados pela Subcomissão Técnica). Foram rubricados por todos os presentes e procedido, então, o devido cotejo. Seguiu-se a Sessão com a leitura dos relatórios emitidos pela Subcomissão Técnica (responsável pela análise individualizada e julgamento do plano de comunicação e também do julgamento dos quesitos referentes às informações pertinentes a cada uma das participantes), tanto o referente ao envelope 01 quanto o referente ao envelope 03, conteúdo esse também disponibilizado aos participantes para consulta. A Subcomissão Técnica atribuiu à campanha "Único remédio contra o Coronavírus é a prevenção" a pontuação total de 36,32 (trinta e seis vírgula trinta e dois) e à campanha "Abra o olho para o Coronavírus" a pontuação total de 31,32 (trinta e um vírgula trinta e dois) cujas pontuações por quesitos estabelecidos no Edital seguem em planilha anexa a esta Ata. O conjunto de informações da empresa "IN TIME" (envelope 3) recebeu a pontuação final de 29,98 (vinte e nove vírgula noventa e oito) pontos e a empresa "Verge Studio" a pontuação de 32,10 (trinta e dois vírgula um) pontos, cujas pontuações por quesito 'Capacidade de atendimento', 'Repertório' e 'Relatos de soluções de problemas de comunicação' também seguem em planilha anexa a esta Ata. Após o cotejo, identificou-se que a campanha "Único remédio contra o Coronavírus é a prevenção" pertence à empresa **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI** e a campanha "Abra o olho para o Coronavírus" pertence à empresa **IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI**. Isso Posto, segue também anexa a esta Ata, planilha com a pontuação total das propostas técnicas de cada uma das participantes, com a somatória das pontuações recebidas em cada um dos envelopes (1 e 3), a saber: empresa IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI com Nota Técnica final de 61,30 (sessenta e um vírgula trinta) pontos e a empresa VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI com Nota Técnica final de 68,42 (sessenta e oito vírgula quarenta e dois) pontos. Diante do apurado e conforme preceitua a alínea "b" da cláusula 11.4, ambas as propostas técnicas restam **desclassificadas**. Franqueada a palavra aos representantes das empresas nada constaram. Nada mais havendo a constar nem a consignar em Ata, O Sr. Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo necessário à sua lavratura, bem como para a feitura da planilha que segue anexa. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. O Senhor Presidente encaminhará o procedimento licitatório para que o Departamento de Licitações e Contratos publique o resultado da análise da Subcomissão Técnica e o resultado final na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, Inciso I alínea "b" da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação ao apurado, começando a correr este prazo a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações:

Edson José da Silva Junior
Presidente

Ariana Aparecida de Almeida
Membro

Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro

Ricardo Moreira Barbosa
Membro

Renato Ribeiro Goivinho
Membro

Representantes Presentes:

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
Thiago Alves de Faria Pereira
CPF: 350.853.578-92

IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI
Cleber Martinez
CPF: 142.803.998-83

PLANILHA PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA 009/2021 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE

PLANILHA PONTUAÇÃO - ENVELOPE 01 - PROPOSTA TÉCNICA DA VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

AVALIAÇÃO SUBCOMISSÃO

Envelope 1

QUESITOS (65 pontos)		
Plano de Comunicação Publicitária	Campanha "Único remédio contra o Coronavírus é a prevenção"	Campanha "Abra o olho para o Coronavírus"
I - raciocínio básico: nota máxima de **10 (dez) pontos**	7,5	5,16
II - Estratégia de Comunicação Publicitária: nota máxima de **20 (vinte) pontos**	11,5	11
III - Ideia Criativa: nota máxima de **20 (vinte) pontos**	11,16	8,83
IV - Estratégia de Mídia e Não Mídia: nota máxima de **15 (quinze) pontos**	6,16	6,33
Pontuação total (soma I, II, III e IV)	**36,32**	**31,32**

PLANILHA PONTUAÇÃO - ENVELOPE 03 - PROPOSTA TÉCNICA/CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À LICITANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO

AVALIAÇÃO SUBCOMISSÃO

Envelope 3

QUESITOS (35 pontos)		
Capacidade de Atendimento: nota máxima de **15 (quinze) pontos**	IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI	VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
I. Clientes: nota máxima de **3 (três) pontos**	2,16	3
II. Profissionais: nota máxima de **6 (seis) pontos**	6	6
III. Infraestrutura: nota máxima de **2 (dois) pontos**	2	2
IV. Sistemática de Atendimento: nota máxima de **1 (um) ponto**	1	0,6
V. Informações de Marketing: nota máxima de **3 (três) pontos**	3	3
Subtotal	**14,16**	**14,6**
Repertório: nota máxima de **10 (dez) pontos**	7,66	7,5
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: nota máxima de **10 (dez) pontos**	8,16	10
Pontuação Total (soma capacidade de atendimento, Repertório, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação)	**29,98**	**32,1**

NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA DAS LICITANTES APÓS ABERTURA DO INVÓLUCRO 2	IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI	Verge Studio Comunicação EIRELI
Pontuação Geral "Plano de Comunicação" - ENEVELOPE 01	31,32	36,32
Pontuação Geral "Conjunto de Informações" - ENVELOPE 03	29,98	32,1
Pontuação Geral	**61,3**	**68,42**